



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2025**

Processo Licitatório nº.: **124/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **086/2024**

**Fiscal do Contrato:** Carla Cristina Vargas, Verônica Resende Ferreira e Silva e Ludimila Taísa Fonseca.

**Gestor do Contrato:** Júlio dos Reis Pereira

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em recarga de gases medicinais e industriais para atendimento ao hospital municipal de Presidente Olegário/Mg e para o abastecimento do departamento de estradas e transportes.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **NILSON MOREIRA CARDOSO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **17.121.657/0001-00**, situada na Avenida Randolpho Borges Mundim, nº 478, Bairro Planalto, **PATOS DE MINAS/MG**, CEP 38706-319, telefone (34) 3823-8424, e-mail [patosoxigenio@hotmail.com](mailto:patosoxigenio@hotmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Nilson Moreira Cardoso, inscrito no CPF nº. 480.277.406-06, e RG nº. MG-3.531.236, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2025**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 124/2024 – Pregão Eletrônico nº. 086/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022 mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**1.1** O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula décima segunda, item 12.1.2., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 125 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

**2.1** O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Júlio dos Reis Pereira e pela fiscal do contrato Sra. Verônica Resende Ferreira e Silva.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO**

**3.1** Fica aditado o valor representado pelo acréscimo do percentual de **13,77%**, do contrato original, não ultrapassando o permitido por lei. O presente acréscimo está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Valor unitário	Quant. inicial	Quant. aditada	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
<b>NILSON MOREIRA CARDOSO</b>							
0004	RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - (CILINDRO DE 2 A 3M³) - PODENDO ESTES CILINDROS SEREM DE FERR	UN	R\$90,00	50	12	25%	R\$1.080,00

Assinado por 6 pessoas: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, VERÔNICA RESENDE FERREIRA E SILVA, JULIO DOS REIS PEREIRA, CARLA CRISTINA VARGAS, AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO e NILSON MOREIRA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/E87C-3691-E107-11D5> e informe o código E87C-3691-E107-11D5

**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40  
Tel.: (34) 3811-1560 – [www.po.mg.gov.br](http://www.po.mg.gov.br) – [contratos@po.mg.gov.br](mailto:contratos@po.mg.gov.br)

0006	GAS OXIGÊNIO MEDICINAL 10 M <sup>3</sup>	UN	R\$120,00	1.500	375	25%	R\$45.000,00
<b>Valor Total Aditado: R\$46.080,00</b>							

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

**4.1** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

**5.1** Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste Termo Aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário - MG, 23 de dezembro de 2025.

**APROVADO**

Amely Maria de Almeida Pinheiro  
OAB/MG 128.148  
**Procuradora Municipal**

**MUNICIPIO DE  
PRESIDENTE OLEGÁRIO**  
Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**  
Júlio dos Reis Pereira

**NILSON MOREIRA  
CARDOSO**  
Nilson Moreira Cardoso

TESTEMUNHAS: Carla Cristina Vargas e Verônica Resende Ferreira e Silva.

Assinado por 6 pessoas: RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, VERONICA RESENDE FERREIRA E SILVA, JULIO DOS REIS PEREIRA, CARLA CRISTINA VARGAS, AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO e NILSON MOREIRA CARDOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/E87C-3691-E107-11D5> e informe o código E87C-3691-E107-11D5



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E87C-3691-E107-11D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 23/12/2025 11:39:19 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VERONICA RESENDE FERREIRA E SILVA (CPF 034.XXX.XXX-69) em 23/12/2025 11:57:14  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 23/12/2025 14:28:43 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLA CRISTINA VARGAS (CPF 100.XXX.XXX-20) em 23/12/2025 19:06:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 24/12/2025 10:00:12 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ NILSON MOREIRA CARDOSO (CNPJ 17.121.657/0001-00) VIA PORTADOR NILSON MOREIRA  
CARDOSO (CPF 480.XXX.XXX-06) em 30/12/2025 10:46:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/E87C-3691-E107-11D5>